CITMAR

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Publicação Nº 6948442

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 52346795890F411AC1C89BCE977E3AB700A2A417

Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar

CITMAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2025 – CITMAR
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025 - CITMAR

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR**, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob nº 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 2, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP 88.309-421, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Senhora **MARIA VALDETE ORCI DE CAMPOS**, torna público para conhecimento de todos os interessados a instauração do Processo Administrativo em epígrafe, em conformidade com as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela organização e comercialização do evento **Meeting Brasil 2025 - EUROPA**, o qual será realizado nos dias 06/03 e 10/03/2025, tendo em vista a inviabilidade de competição, conforme documentos integrantes do Processo de Inexigibilidade.

FORNECEDOR: **J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.063.418/0001-02, com sede na Rua 1.528, nº 145, apto 401, bairro Cento, no município de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88330-540, neste ato representado pelo Sr. **JAIR VANDERLEI PASQUINI,** inscrito no CPF sob nº 695.385.309-34, o qual se responsabilizará pela execução dos seguintes serviços e especificações:

Promoção da **COSTA VERDE E MAR** dos destinos turísticos, hotéis, serviços e atrativos brasileiros diretamente a operadores e agentes de viagem europeus. Organizado pela Expan+, o evento ocorrerá em duas cidades europeias:

- Madri, Espanha: 6 de março de 2025
- Porto, Portugal: 10 de março de 2025

Características gerais dos serviços que deverão ser prestados:

Ações do Meeting Brasil – Europa

- Boas-vindas com dinâmicas presenciais, de forma sensorial.
- Capacitações do destino Costa Verde e mar para operadores e agentes de viagem.
- Reunião de reconhecimento de produto exclusiva com os operadores internacionais.
- Rodada de negócios no formato dinâmico com tempo cronometrado para cada pequeno grupo que será apresentado o produto. (o expositor fica em pé, apresentando o seu produto a um pequeno grupo de profissionais de turismo de forma rotativa).
- Atividade social de encerramento com sorteios de pacotes de viagem.

Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC
+55 (47) 3404-8000
turismo@citmar.sc.gov.br
www.costaverdemar.com.br

Costa Verde & Mar

Público Esperado

- ESPANHA: 120 profissionais de turismo
- PORTUGAL: 80 a 120 profissionais de turismo

Dinâmicas

- Capacitações de no máximo sete destinos turísticos
- Reunião de produto/speech com rodada de negócios
- Atividade social – sorteios

Detalhamento dos serviços inclusos

Participação como expositor do evento nas cidades de Madri (Espanha) e Porto (Portugal) contemplando:

- Capacitação: Com duração de 10 minutos durante a abertura do Evento.
- Divulgação da logo: Nos materiais promocionais divulgados e entregues nos dois eventos.
- Divulgação no site de inscrição do evento: Em destaque em espanhol e português com link de acesso a um vídeo institucional do expositor de no máximo 90 segundos e na programação da página (site) dos países que participarão os eventos.
- Divulgação na mídia: Maior destaque ao expositor com releases de divulgação sobre a participação em cada evento.
- Inserção da logo: Nos materiais de comunicação direta com os profissionais participantes (informativos, convites, inscrições).
- Vídeo institucional e logo: Durante os eventos, será exibido nos telões onde serão realizadas as atividades (salas de capacitações e atividade social).
- Logo no back drop: Que será divulgado para as entrevistas com impressa.
- Logo no banner de boas-vindas: Que será colocado na recepção de cada evento.
- Manual do participante: Logo na página principal e na relação dos expositores presentes no evento.
- Rodada de negócios denominado speech: Em mesa individual para apresentar o produto/destino COSTA VERDE E MAR aos agentes de viagem, com apresentação do produto de forma rotativa, com tempo médio de 3 minutos cada grupo de agentes de viagem, com tempo total aproximado de uma (01) hora de duração para esta atividade.
- Atividade social: Com divulgação de vídeo institucional da Costa Verde e Mar.
- Relatório geral a ser entregue até 10 dias após o último evento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: Dotação: 02 – 3.3.90.00
Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar
Unidade: 01 – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar
Funcional: 695 -Turismo
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CITMAR.

CRONOGRAMA: 06/03/2025 e 10/03/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses da data da assinatura do contrato.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Anexa ao Processo Administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação realizada com base no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021:

> Lei nº 14.133/2021
> Art. 74. **É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição**,..

VALOR TOTAL: Os valores para a realização do evento totalizam R$ 108.870,00 (cento e oito mil oitocentos e setenta reais).

DA PROPOSTA: A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 14.133/2021, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Mediante solicitação e justificativa, e, mediante apresentação de documentação da Empresa **J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, a referida contratação enquadra-se na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em seu artigo 74, *caput*, que trata das licitações e contratos administrativos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí (SC) para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itajaí (SC), 14 de fevereiro de 2025.

MARIA VALDETE ORCI DE CAMPOS:39821390900
Assinado de forma digital por MARIA VALDETE ORCI DE CAMPOS:39821390900
Dados: 2025.02.14 16:20:12 -03'00'

Maria Valdete Orci de Campos
Diretora Executiva do CITMAR